



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 011/2022

28 de novembro de 2022



PRESIDENTE DA REPÚBLICA

JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

VICTOR GODOY VEIGA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

TOMÁS DIAS SANT'ANA

REITOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

SUDESTE DE MINAS GERAIS

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JUIZ DE FORA

CLÁUDIA VALÉRIA GÁVIO COURA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

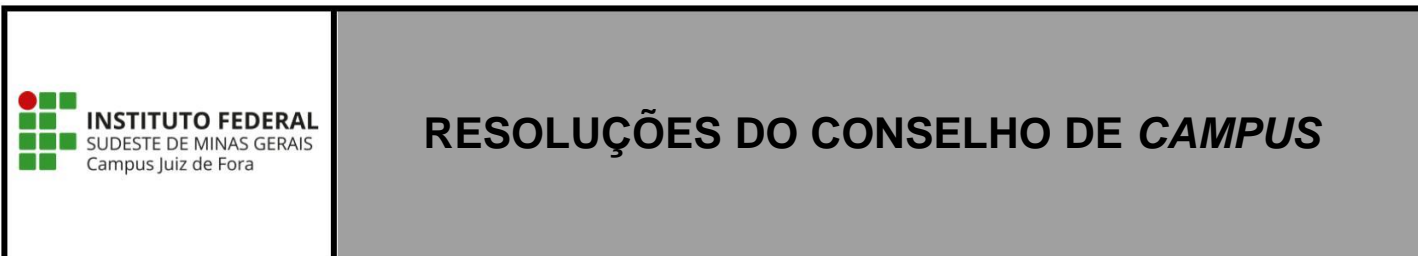
GABINETE – *CAMPUS* JUIZ DE FORA



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE <i>CAMPUS</i>*	4
RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 30, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022	4
<i>Altera, em ato ad referendum, data de reunião do Conselho do Campus Juiz de Fora.</i>	

*As Resoluções assinadas estão disponíveis no Gabinete da Direção-geral do *Campus* Juiz de Fora



CONSELHO DO *CAMPUS* JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 30, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera, em ato ad referendum, data de reunião do Conselho do Campus Juiz de Fora.

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e na condição de Presidente do Conselho de *Campus* desta unidade,

Considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo nº 23225.000030/2022-09,

Considerando a Resolução CAMPUSJFA nº 03, de 12 de janeiro de 2022, do Conselho do *Campus Juiz de Fora*,

Considerando a convocação, subscrita pelo Pró-reitor de Ensino deste Instituto Federal em 18 de novembro de 2022, de reunião extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da instituição para o dia 29 de novembro de 2022, às 14h,

Considerando que parcela de membros do Conselho do Campus Juiz de Fora também compõe o CEPE deste Instituto Federal,

Considerando o art. 34, §3º, do Regimento Geral da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, em ato *ad referendum*, para 06/12/2022 a data de realização da reunião do Conselho do *Campus Juiz de Fora* que havia sido prevista no calendário de reuniões para o dia 29/11/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste *Campus*.

Profª. Cláudia Valéria Gávio Coura
Diretora-geral
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sudeste de Minas Gerais – *Campus Juiz de Fora*